



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº58, DE 16 DE MAIO DE 2005.

O Prefeito Municipal de Jaciara – MT, **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.666/93, em seu Artigo 24, Inciso X;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº033/05, de 13/05/05.

RESOLVE:

1. **NOMEAR** os Srs. OLAIR JOSÉ PORTO, ALÍCIO PRATES FILHO e JOSÉ LUIZ ALVIM, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS:
 - a) locação de um imóvel situado á Avenida Antônio Ferreira Sobrinho nº1.273 que se destina ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.
 - b) Locação de imóvel situado à Rua Guaíçara nº951, no Bairro central São Sebastião, para abrigo de pessoas que venham a manter relacionamento com a Administração ou para utilização de repartições visando à realização de serviços atinentes à Administração.

2. **ESTABELECE** o **PRAZO** máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente Portaria, para apresentação do LAUDO DE AVALIAÇÃO do citado imóvel.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 16 de maio de 2005.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Fazenda, Gestão e Controle